



EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, MORADIA E TRANSPORTE

Edital Proaf 12/2023 – RETIFICAÇÃO 03

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO II – Das Disposições Gerais, do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art. 5º Os **Auxílios Alimentação, Moradia e Transporte** terão vigência de 12 (doze) meses, de junho de 2023 a maio de 2024, e não serão prorrogados.

Parágrafo único. Os **Auxílios Alimentação e Transporte** não serão pagos no mês de janeiro e fevereiro de 2024, devido às férias estabelecidas no calendário acadêmico de 2024.

Itabuna, 22 de dezembro de 2023.

Vinicius Simas Moreira Neri

Diretor de Assuntos Comunitários e Estudantis - Substituto
Nomeado pela Portaria 187/2023